

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/02/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/02/2019, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de funções Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Pneu e Operador de BobCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha com CNH categoria D) e Auxiliar de Serviços Básicos(masculino), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – NOVA ANDRADINA (MASCULINO)

NOME	R.G.	AP.	CLASS.
Vinicius Henrique Neto Cintra	2406545 SSP/MS	AP.	15º

Nova Andradina-MS, 07 de Junho de 2019.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE MEIO AMB. E DESENVOLV. INTEGRADO – SEMADI – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 01/2019

Considerando o disposto na Política Municipal de Meio Ambiente, a Lei Municipal nº 705/2008, no artigo 140, que aponta que constitui infração ambiental: "provocar queimada ao ar livre sem a devida autorização"; Considerando que a mesma Lei, em seu Anexo III, Dos Valores das Multas, prevê multa de 04 a 22.954 vezes o valor da Unidade Fiscal do Município; Considerando as atribuições da fiscalização ambiental dispostas na mesma legislação, artigo 139: "Toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental e será punida com as sanções do presente diploma legal, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação."; Conforme o também disposto na Lei nº 705/2008 em seu artigo 161: "O infrator será notificado da infração: I – pessoalmente, no momento da lavratura do auto de infração se estiver presente; II – por via postal com aviso de recebimento; III – por edital, se estiver em local incerto ou não sabido." Considerando que foram feitas tentativas dos dois primeiros itens do artigo 161, ambas falhas, resta a notificação da infração por edital, como prossegue, salientando que a reincidência da mesma resultará na aplicação das penalidades especificadas em lei:

Proprietário	CPF	Endereço da infração	Penalidade
WILSON SHIZUO YOSHIHARA	337.562.951-68	Rua Takashi Tuda., GL.B, 1 B 3, Portal do Parque	ADVERTÊNCIA
JOSÉ CORREA DE DEUS	403.577.591-68	Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1852, Centro Educacional	ADVERTÊNCIA

Em 10 de junho de 2019,

NAIARA DO VALE ALMEIDA
Fiscal de Meio Ambiente
Matrícula 8046

DECRETO Nº. 2.297, de 7 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a designação do servidor para responder interinamente pelos atos da Secretaria Municipal Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso VII do art.72 da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura contida na C.I nº 056/2019, na qual solicita a designação do servidor Lucas Peres Bressan para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 74.786/2019);

DECRETA:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **Lucas Peres Bressan**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sem prejuízo das atribuições do seu cargo de Diretor-Geral, **para responder interinamente pelos atos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 7 de junho de 2019 a 22 de junho de 2019**, podendo assinar pedidos, comunicações internas - CIs e demais expedientes, em especial emitir empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos e convênios, emitir balancetes, balanços e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações do Tribunal de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, diárias e todos os demais atos de responsabilidade do Secretário da pasta.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar partir do dia 7 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de junho de 2019.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, faz saber ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, abaixo mencionado, tendo sido inicialmente notificado(s); após, findos os prazos para regularizar a situação, sem cumprimento do dispositivo legal, foi lavrado auto de infração; podendo o autuado interpor defesa no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, conforme Lei 487/04 e Lei 1274/15.

AUTO INF. Nº	DATA AUTO INF.	PROPRIETÁRIO / CONTRIBUINTE	Cd. IMÓVEL	Q.	L.	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
2208/2019	07/06/2019	PLC - URBANISMO E EMP. LTDA / ERALDO FERNANDES QUINHONE	20345	12	9	KOREKI YOSHIOKA		PORTAL DO PARQUE II
2213/2019	07/06/2019	PLC - URBANISMO E EMP. LTDA	18473	9	20	RUTH PEREIRA FAGUNDES JARETA		PORTAL DO PARQUE II
2249/2019	07/06/2019	PLC - URBANISMO E EMP. LTDA / DISNEI DE OLIVEIRA	18907	23	11	SILVEIRA DOMINGUES LOPES		PORTAL DO PARQUE II
2318/2019	07/06/2019	LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS	24753	3	8	LEONILDE RIBEIRO	435	CELINA GONÇALVES
2321/2019	07/06/2019	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	24772	3	16	HORMINDO ALVES PEREIRA		CELINA GONÇALVES
2331/2019	07/06/2019	MARCOS JOÃO LIMA BARTH	24965	4	19	HORMINDO ALVES PEREIRA		CELINA GONÇALVES
2339/2019	07/06/2019	MUNICIPIO NOVA ANDRADINA / ARIANE RODRIGUES VIEIRA FELITI	24997	5	21	WALDECIR FRANZONI BARBOSA	462	CELINA GONÇALVES
2340/2019	07/06/2019	ANTONIO ALVES SANTOS	25004	6	1	HORMINDO ALVES PEREIRA	253	CELINA GONÇALVES
2353/2019	07/06/2019	MARCELA DE BIAZI FERREIRA	25141	12	25	HAROLDO LOBO RUIZ	498	CELINA GONÇALVES
2378/2019	07/06/2019	EMILLI FRANCELII GOMES CASSUNDE	23695	18	5	ADELINO FELICIANO DANTAS	453	CELINA GONÇALVES

Nova Andradina-MS, 07 de JUNHO de 2019

Enquer Bertelli
Fiscal de Posturas
Mat. 7961

PORTARIA Nº. 305, de 7 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULINO RAMIRES**, a partir do dia 7 de junho de 2019, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS - 114, atribuindo-lhe 20% (vinte por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 74.308/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 306, de 10 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 028/2019 expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a qual solicita a remoção do servidor Jodson José dos Santos para desempenhar sua função na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS (autos 74.381/2019);

RESOLVE:

Art. 1º Remover, definitivamente, o servidor público municipal **JODSON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula 9013, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Nova Andradina-MS, para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS.

Art. 2º A remoção consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a Secretaria Municipal de destino.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a remoção do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS

PORTARIA N° 309, de 10 de Junho de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Inquérito Policial n°. 0226/2012-DPF/PFO/RS, autuado na Justiça Federal sob o n° 0001802-25.2015.403.6002, que tem por finalidade apurar possíveis fraudes ocorridas nos processos licitatórios representado pelos Pregões n°. 082/2009, 053/2009, 185/2008, 195/2008, 109/2011, 23/2008, 287/2009, 245/2010, 183/2010, 355/2010, 345, 110/2010, 245/2009, 040/2011, 109/2011 e 059/2011, bem como Convites n°. 008/2009, 07/2010 e 005/2011, e considerando que o servidor público municipal Gilberto Barbieri, integra(va) a Comissão de Licitação do Município de Nova Andradina-MS, nos anos em que, em tese, ocorreram as possíveis fraudes nos processos licitatórios acima mencionados (autos administrativos 62.081/2018);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal ser leal às instituições que servir (artigo 198, IV, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal observar as normas legais e regulamentares (artigo 198, V, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público manter conduta compatível com a moralidade administrativa (artigo 198, X, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é vedado ao servidor público valer-se do cargo ou função, para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública (artigo 199, V, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é vedado ao servidor público exigir, solicitar ou receber propinas, comissões ou vantagens de qualquer espécie, em razão do cargo ou função, ou aceitar promessa de tais vantagens (artigo 199, XIII, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que o servidor público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições (artigo 200 da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que as condutas supracitadas do servidor, configura, em tese, infringência aos artigos 198, IV, V, X, e 199, V, XIII, ambos da LC 42/2002;

CONSIDERANDO que é preciso apurar adequadamente os fatos, outorgando ao servidor GILBERTO BARBIERI todos os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, torna as providências cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Correição Administrativa**, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria 97, de 08 de fevereiro de 2019, para instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor de GILBERTO BARBIERI, a fim de apurar os fatos constantes nos autos administrativos 62.081/2018.

Art. 2º A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 235, da Lei Municipal n° 042, de 26 de junho de 2002, bem como deve ser observado o artigo 244 da Lei Complementar Municipal 42, de 26 de junho de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 141/2019

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 16/05/2019 a Portaria n° 111/2019, de 03 de maio de 2019, que concedeu Auxílio Doença ao servidor **ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta revogação foi motivada pelo óbito do servidor no dia 16/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2019.

Nova Andradina (MS), 30 de Maio de 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretor de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 142/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ANTONIA LEOPOLDINA DE SOUZA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ANTONIA LEOPOLDINA DE SOUZA GOMES**, matrícula 5371, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 05/06/2019 a 04/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/06/2019.

Nova Andradina (MS), 6 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 143/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) SONIA APARECIDA SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **SONIA APARECIDA SANTANA**, matrícula 5074, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 02/06/2019 a 01/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/06/2019.

Nova Andradina (MS), 6 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 144/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ARLEI PAES LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ARLEI PAES LOPES**, matrícula 5153, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na CONSTRUCAO AMPLIACAO, MANUTENCAO E ENC. C/ REDE MU, no período de 27/05/2019 a 24/08/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/05/2019.

Nova Andradina (MS), 06 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 145/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ELIANA PAULA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ELIANA PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula 6952, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 29/05/2019 a 26/08/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/05/2019.

Nova Andradina (MS), 6 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 146/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) JOSIANE ROCHA E SILVA CALANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **JOSIANE ROCHA E SILVA CALANCA**, matrícula 7353, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL - 60%, no período de 30/05/2019 a 28/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/05/2019.

Nova Andradina (MS), 06 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 147/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ROQUE PEREIRA SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ROQUE PEREIRA SAMPAIO**, matrícula 0343, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO, no período de 03/06/2019 a 31/08/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/06/2019.

Nova Andradina (MS), 06 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 148/2019

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MARIA IRENILDE DOS SANTOS TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MARIA IRENILDE DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula 2147, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL IV - MAG 901, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 60%, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/06/2019.

Nova Andradina (MS), 6 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 149/2019

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ROSMARINA MATOS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ROSMARINA MATOS DE SOUZA**, matrícula 6067, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 26/05/2019 a 23/08/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/05/2019.

Nova Andradina (MS), 6 DE JUNHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 35/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

REF.: Designação para exercer cargo em comissão de Assessor de Licitação.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA, tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2.017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2.017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea “b” do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Designar **FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZANATA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Licitação, símbolo CC-14, para atuar no Setor de Licitação da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeito a contar de 13 de maio de 2.019.

Nova Andradina/MS, 07 de junho de 2.019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral do Hospital Regional



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6-2019.
Sistema de Registro de Preço

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 6-2019 – Processo nº 11-2019, regulamentado pelo Decreto 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **Material de Copa e Cozinha**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 11/06/2019, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra pelo site: (<https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2019/pregao-6-2019-copa-e-cozinha>). Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 25/06/2019 às 07h30min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7-2019.
Sistema de Registro de Preço

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 7-2019 – Processo nº 8-2019, regulamentado pelo Decreto 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **Material de Limpeza**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 11/06/2019, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra pelo site: (<https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2019/pregao-7-2019-material-de-limpeza>). Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 25/06/2019 às 09h00min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8-2019.
Sistema de Registro de Preço

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 8-2019 – Processo nº 13-2019, regulamentado pelo Decreto 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **Aquisição de Tintas**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 11/06/2019, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra pelo site: (<https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2019/pregao-8-2019-aquisicao-de-tintas>). Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 25/06/2019 às 10h30min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro

XML nrc: 1

NOVA ANDRADINA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Jan/2018 a Dez/2018 - 1º Quadrimestre/2019

Nº	CD - CATEGORIA COM PESSOAL	Despesa Liquidada												TOTAL DO ANO (R\$)	TOTAL DO ANO (R\$) - 2018
		Jan/2018	Feb/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
1	Despesa com Pessoal	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
2	Pessoal Ativo	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
3	Pessoal Ativo - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
4	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
5	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
6	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
7	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
8	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
9	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
10	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
11	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
12	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
13	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
14	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
15	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
16	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
17	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
18	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
19	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
20	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
21	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
22	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03
23	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos	510.888,43	498.897,74	384.126,23	410.360,13	498.822,45	545.538,93	795.938,93	577.845,43	542.024,43	476.284,73	424.474,43	328.281,03	5.257.243,03	5.257.243,03

02 - ANUAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DO LIMITE LIMAR		Valor	% Sobre o ACL Acumulado
10	Despesa com Pessoal - Inscritos e Cargos - Inscritos		

Extrato da ata de registro de preços 036/2019
(1ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços **036/2019**. Originada do Processo Licitatório **70720**. Pregão Presencial Nº 052/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER EQUIPE DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**. Tendo como Fornecedor: **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**, CNPJ sob nº **11.001.784/0001-99** – Vigência **19/03/2019 à 18/03/2020**. O Município de Nova Andradina – Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na **Ata de Registro de Preços**.

Nova Andradina, 10 de junho de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Extrato da ata de registro de preços 146/2018
(2ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços **146/2018**. Originada do Processo Licitatório **66161**. Pregão Presencial Nº 228/2018. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER BOMBAS PROPULSORAS DE GRAXA, BOMBAS PROPULSORAS DE ÓLEO, BOMBAS PROPULSORAS D'ÁGUA, COMPRESSORES DE AR E MACACOS HIDRÁULICOS**. Tendo como Fornecedor: **TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**, CNPJ sob nº **02.814.708/0001-01** – Vigência **11/12/2018 à 10/12/2019**. O Município de Nova Andradina – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 10 de junho de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL
A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, faz saber a(s) proprietária(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, abaixo mencionado, tendo sido inicialmente notificado(s); após, findados os prazos para regularizar a situação, sem cumprimento do dispositivo legal, foi lavrado auto de infração; podendo o autuado interpor defesa no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, conforme Lei 487/04 e Lei 1274/15.

AUTO INF. Nº	DATA AUTO INF.	PROPRIETÁRIO / CONTRIBUINTE	CAD. IMÓVEL	O	L	ENDEREÇO	Nº	BARRIO
2208/2019	07/06/2019	PLC - URBANISMO E EMP. LTDA / ERLANDO FERNANDES OLIVEIRA	20345	12	9	KOREKI YOSHIOKA		PORTAL DO PARQUE II
2213/2019	07/06/2019	PLC - URBANISMO E EMP. LTDA / DISNEI DE OLIVEIRA	18473	9	20	RUTH PEREIRA FAGUNDES JARETA		PORTAL DO PARQUE II
2249/2019	07/06/2019	PLC - URBANISMO E EMP. LTDA / DISNEI DE OLIVEIRA	18807	23	11	SILVEIRA DOMINGUES LOPES		PORTAL DO PARQUE II
2318/2019	07/06/2019	LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS	24753	3	8	LEONILDE RIBEIRO	435	CELINA GONÇALVES
2321/2019	07/06/2019	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	24772	3	16	HORMINDO ALVES PEREIRA		CELINA GONÇALVES
2331/2019	07/06/2019	MARCOS JOÃO LIMA BARTH	24965	4	19	HORMINDO ALVES PEREIRA		CELINA GONÇALVES
2339/2019	07/06/2019	MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA / JARAGNE RODRIGUES VIEIRA FELITTI	24997	5	21	WALDECIR FRANZONI BARBOSA	462	CELINA GONÇALVES
2340/2019	07/06/2019	ANTONIO ALVES SANTOS	25004	6	1	HORMINDO ALVES PEREIRA	253	CELINA GONÇALVES
2363/2019	07/06/2019	MARCELA DE BIAZI FERREIRA	25141	12	25	HAROLDO LOBO RUZ	498	CELINA GONÇALVES
2378/2019	07/06/2019	EMILII FRANCELII GOMES CASSUNDE PEREIRA DE ALMEIDA	23995	18	5	ADELINO FELICIANO DANTAS	453	CELINA GONÇALVES
2386/2019	06/05/2019	NOVA ROMA LOT. E INC. LTDA / HENRIQUE MONTAGNERI	27099	8	H2	JOSE PEREIRA BARBOSA	65	JARDIM IPANEMA
2392/2019	06/05/2019	NOVA ROMA LOT. E INC. LTDA / MILTON MONTAGNERI	27103	8	H8	CASSIANO JOSE RODRIGUES	256	JARDIM IPANEMA
2393/2019	06/05/2019	NOVA ROMA LOT. E INC. LTDA	26996	8	H9	DARCY GUARADADO BASSO		JARDIM IPANEMA
2395/2019	06/05/2019	NOVA ROMA LOT. E INC. LTDA / EDILSON STEFANNI	27106	8	H13	DARCY GUARADADO BASSO		JARDIM IPANEMA
2398/2019	06/05/2019	NOVA ROMA LOT. E INC. LTDA / MARLUCI UETI	26941	9	I1	DARCY GUARADADO BASSO		JARDIM IPANEMA
2300/2019	06/05/2019	NOVA ROMA LOT. E INC. LTDA / CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	27114	9	I4	DARCY GUARADADO BASSO		JARDIM IPANEMA
2301/2019	06/05/2019	NOVA ROMA LOT. E INC. LTDA / CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	26939	9	I5	DARCY GUARADADO BASSO		JARDIM IPANEMA
2305/2019	06/05/2019	NOVA ROMA LOT. E INC. LTDA	27117	9	I9	JOAQUIM CORREIA DA SILVA		JARDIM IPANEMA
2307/2019	06/05/2019	NOVA ROMA LOT. E INC. LTDA	26997	9	I11	JOAQUIM CORREIA DA SILVA		JARDIM IPANEMA
2308/2019	06/05/2019	NOVA ROMA LOT. E INC. LTDA	27120	9	I14	JOAQUIM CORREIA DA SILVA		JARDIM IPANEMA
2310/2019	06/05/2019	NOVA ROMA LOT. E INC. LTDA	26999	9	I16	JOAQUIM CORREIA DA SILVA		JARDIM IPANEMA

Nova Andradina-MS, 10 de JUNHO de 2019
Esquivel Bertelli
Fiscal de Posturas
Mat. 7961

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 127/2019**; Processo nº 73099/2019 – FLY nº 0333.0003323/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia **17/06/2019 às 13h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 618, Segunda-Feira 03 de Junho de 2019, pág. 06/07 e no Diário Oficial do Estado nº 9.916, Terça-Feira 04 de Junho de 2019, pág. 74.

Tendo em vista a necessidade por conta da alteração do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 26/06/2019 às 13h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br)** na seção: **serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 10 de Junho de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)